



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00
Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00
CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

EDITAL Nº 03/2024

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, através da Comissão Examinadora, constituída pela Portaria nº 90/2024 e o Prefeito Municipal Natal Casavechia, no uso de suas atribuições, resolve, após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2024:

1. **DEFERIR** e homologar as inscrições abaixo relacionadas (em ordem alfabética).

Assistente Social	
Inscrição	Candidato
202424	Carla Maria Da Silva Davanço
202433	Ana Caroline Dos Santos

Assistente Social - CRAS	
Inscrição	Candidato
202423	Erica Patricia Lança Izzo Teodoro
202430	Katia Carolina De Souza

Assistente Social - PSE	
Inscrição	Candidato
202409	Neuza Pereira Lopes De Moraes
202440	Edilene Aparecida Da Silva

Farmacêutico	
Inscrição	Candidato
202405	Bianca Rachel Da Costa
202407	Pricilla Costa Fialho

Fisioterapeuta	
Inscrição	Candidato
202427	Micheli Carolini Zanelli

Médico Clínico	
Inscrição	Candidato
202414	Samuel Pasim Do Nascimento
202428	Felipe Mendonça Silva Gomes
202432	Nathália Gonçalves Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00

CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

Nutricionista	
Inscrição	Candidato
202403	Bianca Rachel Da Costa
202437	Thayná Caroline Garcia Rodrigues
202439	Rebeca Caroline Ribeiro

Psicólogo – PSE	
Inscrição	Candidato
202412	Tereza Antonioli Dias
202418	Vanessa Bianca Rodrigues
202429	Juliana Valeriano Dos Santos
202438	Brenda Taborda Monteiro
202441	Iria Stein Siena

2. **INDEFERIR** as inscrições abaixo relacionadas, devidamente justificadas.

Inscrição	Cargo	Candidato	Situação	Motivo
202406	Assistente Social	Claudia Cruz Pereira Alves	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "d"; 4.3 "f"; 4.3 "g".
202425	Assistente Social - CRAS	Jaqueline Araujo De Barros	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "f"; 4.3 "g".
202426	Assistente Social - CRAS	Josiana Dos Santos Silva	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "g".
202435	Assistente Social - CRAS	Amanda Arcanjo Vieira Da Silva	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "c"; 4.3 "f"; 4.3 "g".
202404	Coveiro	Adilson Cesar Prestes	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "c"; 4.3 "f"; 4.3 "g".
202416	Farmacêutico	Daniella Montagna Milani	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "g".
202431	Farmacêutico	Divino Natal Braz	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "g".
202436	Farmacêutico	Lucas Tamayose Rezende Openheimer	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "e"; 4.3 "g".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Av: Padre Gualter Farias Negrão, n 40. Fone: 43 3125-20.00

CEP 86 855-000 Cruzmaltina- Paraná

202417	Fisioterapeuta	Pamela Evelyn De Paula Hipolito	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "c"; 4.3 "g".
202434	Fisioterapeuta	Amanda Arcanjo Vieira Da Silva	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "c"; 4.3 "f"; 4.3 "g".
202443	Fisioterapeuta	Mateus Machado Cassemiro	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "c"; 4.3 "g".
202442	Médico Clínico	Marcelo Schellin Harano	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "g".
202422	Nutricionista	Kelly Morador Do Nascimento	Indeferido	Não apresentou os documentos elencados no Edital item 4.3 "f"; 4.3 "g".

3. Caberá interposição de recurso no prazo máximo de 3 (três) dias uteis da publicação deste, conforme dispõe o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0001/2024, na forma do item 9.

3.1 - Será admitido recurso relativo:

a) erro material.

4. O recurso deverá ser interposto pelo candidato, ou procurador legalmente habilitado, através dos e-mails camilla.freire14@gmail.com ou engenharia@cruzmaltina.pr.gov.br com indicação do nome, número de inscrição, edital, função e razões recursais.

5. Não serão conhecidos os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax ou correio.

6. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site <http://www.cruzmaltina.pr.gov.br> e no Diário Oficial do Município.

Cruzmaltina, 23 de abril de 2024.

NATAL CASAVECHIA

Prefeito Municipal